



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, o Parque de Estacionamento envolvente ao Mercado Municipal de Tomar ficará reservado para as viaturas dos residentes da zona histórica, no período compreendido entre as **16h00 do dia 02 de julho (domingo) e as 24h00 do dia 11 de julho (terça-feira)**, ficando assim suspensa a Feira Semanal dia 7 de julho.

Assim, o trânsito será proibido no referido espaço, no período atrás mencionado, exceto para viaturas de abastecimento e recolha de resíduos sólidos urbanos, na zona a que se refere o presente condicionamento de trânsito, salvaguardadas as devidas exceções.

Mais faz saber que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 15 de junho de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR